



TC 007.585/2012-8

Natureza: Recurso em Tomada de Contas Especial

Unidade: Secretaria do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará (Seteps/PA)

Recorrente: Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (00.715.264/0001-21)

DESPACHO

Tendo em vista a manifesta falta de cabimento do "recurso de reconsideração" intentado pelo Poemar (peça 87) em face do Acórdão nº 682/2016-1ª Câmara, que não conheceu de embargos de declaração, acolho os fundamentos apresentados pela Secretaria de Recursos (peças 95/97) e nego seguimento à referida petição.

Brasília, 20 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator